



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA – 24 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 196

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ PREGÃO ELETRÔNICO (RP) Nº 057/2023:** AQUISIÇÃO, DE FORMA FUTURA E PARCELADA, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMPLEMENTAR, EPI'S, FERRAMENTAS ELÉTRICAS/MANUAIS, EQUIPAMENTOS E CORRELATOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS ADVINDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057-2023

#### REGISTRO DE PREÇOS

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 462/2023

Considerando os termos das decisões adotadas no procedimento de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS – 056/2023**, para **aquisição, de forma futura e parcelada, de materiais de construção complementar, EPI's, ferramentas elétricas/manuais, equipamentos e correlatos, visando atender demandas advindas das secretarias do Município de Macaúbas**, atendendo ao que dispõe o art. 1º, dos Decretos nºs 106,107,108,109,110,111, 114 e 115, de 01 de Setembro de 2022, sobre a delegação de competência para ordenar despesas, vimos **HOMOLOGAR** os resultados obtidos para que surtam os efeitos legais, conforme transcrições abaixo :

**01 – COMERCIAL C&C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no C.N.P.J. Nº 30.842.605/0001-90;

**Lote/Item:** Lote 01 no valor de R\$ 26.696,12; Lote 02 no valor de R\$ 30.999,04; Lote 04 no valor de R\$ 35.797,35; Lote 7 no valor de R\$ 63.778,50; Lote 08 no valor de R\$ 18.699,00; Lote 10 no valor de R\$ 65.366,85; Lote 12 no valor de R\$ 44.140,00.

Totalizando um montante de **R\$ 285.476,86 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos);**

**02 – HELIVELTON OLIVEIRA LIMA ME**, inscrita no C.N.P.J. Nº 34.322.925/0001-70;

**Lote/Item:** Lote 03 no valor de R\$ 113.599,03; Lote 06 no valor de R\$ 36.699,04; Lote 09 no valor de R\$ 31.999,87; Lote 11 no valor de R\$ 16.499,96; e Lote 13 no valor de R\$ 64.065,13.

Totalizando um montante de **R\$ 262.863,43 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos); e**

**03 – RS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no C.N.P.J. Nº 30.510.778/0001-01;

**Lote/Item:** Lote 05 no valor de R\$ 58.999,28.

Totalizando um montante de **R\$ 58.999,28 (cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos).**

Macaúbas, 18 de Outubro de 2023.

**Roger Alcântara Pinto de Figueiredo**

Secretário de Administração, Comunicação, Ciência e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Macaúbas  
Decreto Municipal nº 191/2021



Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

**Roger Alcântara Pinto de Figueiredo**

Secretario Interino de Transportes da Prefeitura Municipal de Macaúbas  
Decreto Municipal nº 145/2022

**Jacqueline Silva do Bomfim**

Secretária Município de Saúde de Macaúbas  
Decreto Municipal nº 173/2022

**João Luis Oliveira Figueiredo**

Secretário de Educação  
Decreto Municipal nº 330/2021

**Daniela Bastos Pinto Nogueira**

Secretária de Assistência e Ação Social  
Decreto Municipal nº 05/2021

**Uirlei de Oliveira Borges**

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Macaúbas  
Decreto Municipal nº 07/2021

**Valdete Teixeira de Matos**

Secretário Municipal de Agricultura  
Decreto Municipal nº 10/2021

**Salvador Lopes da Costa Junior**

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura  
Decreto Municipal nº 297/2021

**Adgilson Silva Figueiredo**

Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Macaúbas  
Decreto Municipal nº 024/2021